



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

056/2025

Identificação do Requisitante:

1.

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Sector Requisitante:	Coordenadoria de Administração		
Responsável:	Marcos André Duarte dos Santos		
Função	Agente Administrativo	Matrícula:	152300-7
E-mail:	marcos.andre1120@gmail.com	Telefone:	(93) 9 9102-3350

Identificação da Demanda:

Objeto:

Serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

- | | |
|----------------------------------|--|
| ☐ | Serviço não continuado. |
| ☐ | Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra. |
| ☒ | Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra. |
| ☐ | Material de consumo. |
| ☐ | Material Permanente e/ou Equipamento. |

Item

Descrição Detalhada

UND

QTD
ANO

ANEXO 01

2.

REQUISITOS IMPORTANTES PARA A CONTRATAÇÃO:

Registro ou Licença Sanitária: Apresentação de registro ou licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente (municipal, estadual ou federal), comprovando a aptidão da empresa para prestar os serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água.

Responsabilidade Técnica: Indicação de profissional(is) legalmente habilitado(s) para a execução dos serviços, com comprovação de vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços, e apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente do conselho profissional competente (ex: Conselho Regional de Química - CRQ, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA).

Experiência Anterior: Comprovação de experiência anterior na execução de serviços similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por órgãos públicos ou empresas privadas, que evidenciem a execução satisfatória de serviços de controle de pragas (especificando os tipos de pragas controladas e as técnicas utilizadas) e limpeza de caixas d'água (detalhando os procedimentos e volumes de água tratados). Os atestados devem conter informações como o objeto do contrato, prazos, valores e contato do emitente para confirmação.

Equipamentos e Materiais: Descrição detalhada dos equipamentos e materiais que serão utilizados na execução dos serviços, comprovando sua adequação e disponibilidade. Pode ser exigida a comprovação de propriedade, posse ou locação dos equipamentos principais.

Programa de Controle de Pragas e Limpeza de Caixas D'água: Apresentação de um plano de trabalho detalhado, incluindo a metodologia a ser aplicada para cada tipo de serviço, os produtos químicos a serem utilizados (com registro na ANVISA), as medidas de segurança, os cronogramas de execução e os procedimentos de controle de qualidade.

	Justificativas da Contratação:	
3.	Necessidade:	A presente demanda visa formalizar a necessidade de contratação de serviços especializados de controle de pragas (dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento etc.) e limpeza de caixas d'água para atender às instalações da Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias vinculadas. A realização destes serviços é de fundamental importância para a manutenção da saúde pública, a preservação do patrimônio público e a garantia de um ambiente de trabalho salubre e adequado para servidores e munícipes que utilizam os espaços da administração municipal. Justificativa Detalhada: Saúde Pública e Bem-Estar: A presença de pragas urbanas (insetos, roedores, cupins etc.) representa um risco significativo à saúde pública. Estes vetores são responsáveis pela transmissão de diversas doenças graves, como leptospirose, dengue, zika, chikungunya, salmonelose, hantavirose, alergias e infecções. A proliferação descontrolada dessas pragas em ambientes públicos, como repartições municipais, escolas, postos de saúde e outros edifícios da prefeitura, pode levar a surtos de doenças, impactando negativamente a qualidade de vida da população e sobrecarregando o sistema de saúde local. Preservação do Patrimônio Público: A ação de pragas como cupins e roedores pode causar danos estruturais significativos aos edifícios públicos, comprometendo a segurança das instalações e gerando custos elevados com reformas e reparos. A desinsetização e a desratização preventiva e corretiva são essenciais para proteger o patrimônio municipal, evitando a deterioração de móveis, documentos, instalações elétricas e hidráulicas, e a própria estrutura dos imóveis. Ambiente de Trabalho Salubre e Produtivo: A presença de pragas em ambientes de trabalho pode gerar desconforto, insalubridade e queda na produtividade dos servidores municipais. Infestações podem causar alergias, picadas, medo e repulsa, impactando o bem-estar e a concentração dos funcionários. Um ambiente livre de pragas contribui para um clima organizacional mais saudável e eficiente. Higiene e Qualidade da Água: A limpeza regular e adequada das caixas d'água é crucial para garantir a qualidade da água utilizada nas dependências da prefeitura e suas secretarias. O acúmulo de sujeira, lodo, algas e outros resíduos nos reservatórios pode contaminar a água, tornando-a imprópria para consumo e aumentando o risco de doenças transmitidas pela água. A manutenção da higiene das caixas d'água é uma medida preventiva essencial para a saúde e o bem-estar de todos. Conformidade com Normativas e Legislações: Existem legislações sanitárias e ambientais que estabelecem a obrigatoriedade de controle de pragas e da manutenção da higiene em edificações, especialmente aquelas de uso público. A não observância dessas normas pode acarretar sanções e comprometer a imagem da administração municipal. Necessidade de Serviço Especializado: A execução eficaz dos serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água requer conhecimento técnico específico, equipamentos adequados e produtos seguros e eficientes. A contratação de empresas especializadas garante a aplicação de metodologias corretas, o uso de produtos registrados e a observância das normas de segurança e ambientais, minimizando riscos à saúde humana e ao meio ambiente. O fornecimento de todos os equipamentos e insumos pela contratada otimiza a gestão e a execução dos serviços pela prefeitura.

	Objetivos:	Garantir a saúde pública, a preservação do patrimônio e um ambiente salubre na Prefeitura de Altamira e suas secretarias através do controle de pragas e da limpeza de caixas d'água.		
	Benefícios decorrentes da Contratação:	A contratação proporcionará ambientes saudáveis e seguros, protegendo a saúde dos usuários e a integridade do patrimônio público da Prefeitura de Altamira.		
	Resultados Pretendidos:	Resultados pretendidos incluem a eliminação e prevenção de pragas, a garantia da potabilidade da água e a manutenção de ambientes livres de riscos à saúde e danos materiais nas instalações da Prefeitura de Altamira.		
	Estimativa de Quantidade:	A quantidade foi estimada com base no Processo Administrativo: 1108001/2023/CGL/ATM		
4.	Estimativa Preliminar do Valor da Contratação: R\$ 638.378,61, como base no Processo Administrativo: 1108001/2023/CGL/ATM			
5.	Indicação para Dotação Orçamentária:			
	☐	Convênio		
	☐	Emenda		
	☐	Fundo Municipal		
	☐	Fundo Nacional		
	☒	Recursos do Município		
6.	Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:			
	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:			
	☐ NÃO	☒		
	☐ SIM	☐	Descreva:	
7.	Prioridade de Contratação:			
	A contratação possui o seguinte grau de prioridade:			
	Alta	☐	(demanda imediata ou urgente)	
	Média	☐	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)	
	Baixa	☒	(demanda programada no plano anual)	
8.	Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:			
	Assessor de Planejamento:	MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS		
	Função	Agente Administrativo	Matrícula:	152300-7
	E-mail:	marcos.andre1120@gmail.com	Telefone:	93-991023350
	Chefe de Setor:			
	Função		Matrícula:	
	E-mail:		Telefone:	
	Gestor Demanda / Secretário Municipal:	Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo		
Função	Secretário Municipal	Matrícula:		
E-mail:		Telefone:		

9.	Observações Gerais: A contratada deve seguir rigorosamente as informações e especificações deste documento.		
10.	Prazo do Fornecimento e/ou de Execução: até 31 de dezembro de 2025		
11.	Local do Fornecimento e/ou de Execução: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias indicadas pela Prefeitura de Altamira.		
12.	Forma e Prazo para Pagamento: Transferencia Bancária		
13.	Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:		
	Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento; Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.		
14.	Local/Data: 09 de abril de 2025		
	MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS:0207100322 5 Assinado de forma digital por MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS:02071003225 Dados: 2025.04.09 15:47:48 -03'00'		
	Assinatura:		
	Chefe de Setor:		
	Função		Matrícula:
	E-mail:		Telefone:
	Ciente, autorizo o início do processamento:		
	ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:6596373320 0 Assinado de forma digital por ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200 Dados: 2025.04.09 16:48:17 -03'00'		
	Assinatura:		
	Secretário Municipal:		Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Função		Secretário Municipal	
E-mail:		Telefone:	

ANEXO 01 - QUANTIDADE E ITENS

LOTE	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PMA (JUNÇÃO DAS SECRETARIAS AGREGADAS)
1	1	M²	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL: Desinsetização, Desratização, Controle e retirada de abelhas, Controle de Caramujos e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, percevejos e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas.	SERVIÇO	SERVIÇO	54429,86
1	2	M²	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO E CONTROLE MICROBIOLOGICO: Certificar que não há fio desencapado no local, abrir parte do telhado para desalojar possíveis animais existentes no interior do forro, aspirar, varrer e soprar a parte interna do forro e retirar os detritos sólidos recolhidos no interior do forro.	SERVIÇO	SERVIÇO	33314,78
1	3	M²	SERVIÇO DE AFUGENTAMENTO DE MORCEGO: vedação de vãos de acesso em forros de telhado, saídas de tubulações de serviço e outros espaços com estrutura de tela, tapumes ou argamassas conforme a característica do local; vedação das aberturas que dão acesso aos animais; emprego de sons para afugentar a espécie (choque de estruturas metálicas, sons miméticos de predadores); ou outros métodos presentes no mercado e que comprovadamente mais eficazes, desde que de acordo com as normas dos órgão ambientais.	SERVIÇO	SERVIÇO	11853,93
2	4	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	23
2	5	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	16
2	6	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	6
2	7	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	17
2	8	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 6.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	8
2	9	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	6
2	10	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 30.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	6
2	11	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 40.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	3
2	12	SERVIÇO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 60.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	SERVIÇO	3



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante				
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente-SEMMA				
Responsável pela demanda: Wanderson Gomes da Silva Função: Assessor Especial I			Matrícula: 151788-0	
E-mail: wangomes17@gmail.com			Telefone: (93) 984043129	
2. Identificação da demanda				
2.1 objeto:		Contratação de Serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.		
(X) Serviço não continuado				
LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL Desinsetização, Desratização, Controle e retirada de abelhas, Controle de Caramujos e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, percevejos e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas.	M²	3.000
	2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO Certificar que não há fio desencapado no local, abrir parte do telhado para desalojar possíveis animais existentes no interior do forro, aspirar, varrer e soprar a parte interna do forro e retirar os detritos sólidos recolhidos no interior do forro.	M²	3.000
	3	SERVIÇO DE AFUGENTAMENTO DE MORCEGO vedação de vãos de acesso em forros de telhado, saídas de tubulações de serviço e outros espaços com estrutura de tela, tapumes ou argamassas conforme a característica do local; vedação das aberturas que dão acesso aos animais; emprego de sons para afugentar a espécie (choque de estruturas metálicas, sons miméticos de predadores); ou outros métodos presentes no mercado e que comprovadamente mais eficazes, desde que de acordo com as normas dos órgão ambientais	M²	3.000



LOTE 2	4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	02
	5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	00
	6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	00
	7	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	00
	8	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 6.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	00



	9	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	00
	10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 30.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	00
	11	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 40.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	00
	12	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 60.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	00

2.2 Requisitos importantes para contratação:

- Os fornecedores precisam estar estabelecidos no município de Altamira e prover atendimento as solicitações da Secretaria até 48h, salvo casos justificáveis e da ciência do Ordenador de Despesa.
- Os fornecedores interessados deverão estar com seus licenciamentos e autorizações municipais em dias e comprovar o fato, não excetuando as demais licenças necessárias para as atividades cobradas por outros órgãos de qualquer esfera.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:

3.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização,



descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços para a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

3.2.1. condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo com a qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos.

3.3 Resultados Pretendidos:

Maior segurança biológica dos servidores e da população atendida, maior cuidado com o prédio público.

3.4 Estimativa de quantidade:

Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em contratação de anos anteriores, registrado no relatório anual de atividades para atender os setores demandantes.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

5. Indicação da dotação orçamentária

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) alta;
() média;
() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Wanderson Gomes da Silva

Matricula: 151788-0

Email: wangomes17@gmail.com

Telefone: (93) 984043129

Função: Assessor Especial I

Fiscal do contrato

Nome: Alessandro de Sousa Aragão

Matricula: 158826-5

Email: alessandrosousaaragao@gmail.com

Telefone: (93) 981161144

Função: Chefe de Divisão



Gestor do Contrato:

Nome: Jorge Cley Silva dos Santos

Decreto Municipal: Nº 005, de 02 de janeiro de 2025

Função: Secretário Municipal

Email: cleyflorestal@hotmail.com

9. Observações gerais:

9.1 Prazo do fornecimento dos produtos/ Execução: até o final do exercício fiscal.

9.2 local e forma do fornecimento dos produtos / Execução:

- O fornecimento dos produtos deverá ser realizado conforme emissão de ordem de serviço, dentro dos limites urbanos do município, ou conforme indicar o melhor atendimento da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente;

9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias corridos após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato.

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 07 de abril de 2025

Elaborado por:

WANDERSON GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Matrícula 151788-0

Ciente e autorizo o início do planejamento:

Jorge Cley Silva dos Santos:62975803249
Assinado de forma digital
por Jorge Cley Silva dos Santos:62975803249

JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 005/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESMA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Administração e Finanças- Setor de Compras e Serviços.	
Responsável pela Demanda: Ely Alves França	Decreto: 064/2025
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com / elyfrancasetorcompras@gmail.com / admfinanca.sesma@gmail.com	Telefone: (93) 99117-0839

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
2.1 Objeto geral:	Contratação de serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços para atender as demandas das Unidades de Atendimento á Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa.			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento				
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

LOTE 2	1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL Desinsetização, Desratização, Controle e retirada de abelhas, Controle de Caramujos e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, percevejos e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas.	M²	57.537,92
	2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO Certificar que não há fio desencapado no local, abrir parte do telhado para desalojar possíveis animais existentes no interior do forro, aspirar, varrer e soprar a parte interna do forro e retirar os detritos sólidos recolhidos no interior do forro.	M²	15.000
	3	SERVIÇO DE AFUGENTAMENTO DE MORCEGO vedação de vãos de acesso em forros de telhado, saídas de tubulações de serviço e outros espaços com estrutura de tela, tapumes ou argamassas conforme a característica do local; vedação das aberturas que dão acesso aos animais; emprego de sons para afugentar a espécie (choque de estruturas metálicas, sons miméticos de predadores); ou outros métodos presentes no mercado e que comprovadamente mais eficazes, desde que de acordo com as normas dos órgãos ambientais	M²	15.000
	4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	32
	5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo	SERVIÇO	08

		com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.			
6		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.			08
7		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO		06
8		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 6.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.			
9		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO		

	10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 30.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO		
	11	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 40.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO		04
	12	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 60.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO		04

2.2. Requisitos importantes para contratação:

Para a contratação de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água pelas Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, a empresa contratada deverá cumprir com critérios específicos que garantam a eficácia, segurança e conformidade com as normas sanitárias e legais. A seguir, estão os principais critérios que a empresa deve possuir e ter ciência para essa contratação:

Qualificação Técnica e Legal da Empresa

- Registro: A empresa deve possuir registro e regularização junto aos órgãos competentes, como a Vigilância Sanitária, e estar devidamente cadastrada na prefeitura de Altamira-PA.
- Licenciamento: A empresa deve ter alvará de funcionamento válido e cumprir com todas as exigências legais relacionadas à atividade de controle de pragas e limpeza de caixas d'água.

- **Certificados:** A empresa precisa apresentar certificados de capacitação dos seus profissionais, incluindo treinamentos em segurança no manuseio de produtos químicos e controle de pragas, e estar apta a emitir notas fiscais.

2. Qualidade dos Equipamentos e Insumos

- **Produtos Apropriados:** Os insumos utilizados (inseticidas, rodenticidas, produtos de limpeza) devem ser aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e compatíveis com os ambientes de saúde, assegurando que não haja riscos à saúde dos pacientes e profissionais.
- **Equipamentos Adequados:** Todos deve possuir todos os equipamentos adequados e de qualidade para a execução dos serviços, como atomizadores, pulverizadores, vassouras, baldes, luvas, etc. Estes devem estar em boas condições de uso, sem risco de contaminação cruzada.

3. Capacidade Operacional e Experiência

- **Experiência Comprovada:** A empresa deve ter experiência comprovada no ramo de controle de pragas em ambientes de saúde, podendo apresentar atestados de capacidade técnica de outros clientes da área pública ou privada.
- **Quantidade de Profissionais:** A empresa deve ter pessoal qualificado e número suficiente de colaboradores para atender as demandas de forma eficiente e no prazo estabelecido.

4. Protocolos e Procedimentos de Execução

- **Plano de Trabalho:** A empresa deve seguir o plano de trabalho detalhado que contemple todas as etapas do serviço, como a dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento e limpeza de caixas d'água, especificando as datas de execução e as áreas a serem atendidas, a partir da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa.
- **Normas de Segurança e Saúde:** A empresa deve seguir as normas de segurança e saúde do trabalho, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), e também as normas sanitárias específicas para ambientes hospitalares e de atendimento à saúde.
- **Comunicação Prévia:** O serviço de dedetização e outros controles de pragas deve ser agendado com antecedência, para que as unidades de saúde possam tomar as precauções necessárias, como a evacuação temporária de áreas sensíveis, quando necessário.

Aspectos Ambientais

- **Impacto Ambiental:** A empresa deve tomar todas as medidas para minimizar o impacto ambiental das atividades de controle de pragas, usando produtos biodegradáveis e não tóxicos sempre que possível.
- **Resíduos:** O descarte de resíduos, como embalagens de produtos químicos e materiais contaminados, deve seguir as normas ambientais vigentes, garantindo a destinação correta e segura.

6. Garantia de Eficácia e Resultados

- **Monitoramento e Acompanhamento:** A empresa deve garantir um acompanhamento contínuo e posterior à realização dos serviços, com laudos de eficácia, relatórios de inspeção e realização de visitas periódicas para monitoramento das condições sanitárias e garantida Compliance com as Normas Regulamentadoras
- **Cumprimento das Normas de Saúde:** A empresa deve estar ciente das normas sanitárias e de controle de infecção relacionadas a ambientes de saúde, como as disposições da ANVISA e as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para controle de pragas em estabelecimentos de saúde.
- **Normas de Proteção ao Consumidor:** A empresa deve cumprir com as legislações relativas à proteção do consumidor e garantir que seus serviços não coloquem em risco a saúde pública.

9. Segurança e Monitoramento Pós-Serviço

- **Relatórios e Comunicação de Resultados:** Após a execução dos serviços, a empresa deverá entregar relatórios detalhados com informações sobre os tratamentos realizados, produtos utilizados, áreas atendidas, e quaisquer recomendações adicionais de no mínimo 3 meses da prestação dos serviços.
- **Garantia de Resultado:** Caso haja reincidência de pragas nas áreas tratadas, a empresa deverá se comprometer a realizar novos tratamentos sem custos adicionais, respeitando os prazos e as condições estabelecidas.

Esses critérios são essenciais para garantir que os serviços sejam realizados com qualidade, segurança e em conformidade com as normas sanitárias e ambientais, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais das Unidades de Atendimento à Saúde de Altamira-PA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3-1 Objetivos e necessidade principal do processo- Justificativa.

A contratação de serviços especializados de controle de pragas e limpeza de caixas d'água se faz necessária para garantir a manutenção das condições de higiene e saúde nas Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

Esses serviços têm como objetivo fundamental erradicar a proliferação de insetos e roedores, como baratas, escorpiões, ratos, formigas, mosquitos, morcegos, percevejos, cupins, entre outros, que representam riscos iminentes à saúde de servidores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A presença dessas pragas pode facilitar a transmissão de doenças graves e até fatais, como dengue, zika, chikungunya, leptospirose, hantavirose e chagas, que são particularmente prevalentes em períodos de chuvas intensas, quando há aumento na proliferação de insetos e roedores.

Além do controle de pragas, a limpeza regular das caixas d'água é igualmente essencial para a manutenção da qualidade da água consumida nas unidades de saúde. Esses reservatórios, se não higienizados de maneira adequada, podem se tornar ambientes propícios para o acúmulo de insetos, bem como para a proliferação de bactérias e outros agentes patogênicos, representando um risco significativo à saúde pública. A desinfecção e limpeza dessas estruturas, conforme estabelecido pela ANVISA, são imprescindíveis a cada seis meses ou sempre que houver suspeita de contaminação.

A necessidade de contratação desses serviços se justifica pela falta de recursos humanos e materiais adequados na Secretaria Municipal de Saúde para realizar tais atividades internamente, além da impossibilidade de contar com o apoio da Vigilância Sanitária local para essa tarefa específica. Portanto, a realização desses serviços por meio de contratação externa é essencial para garantir que as unidades de saúde possam operar de maneira segura e eficaz, preservando a saúde de todos os envolvidos e prevenindo riscos que poderiam comprometer as atividades de atendimento à saúde, além de preservar o patrimônio público.

Em resumo, a ausência da execução desses serviços pode resultar em graves consequências, como o aumento da proliferação de pragas, o risco de contaminação de alimentos e ambientes, e o comprometimento da qualidade do atendimento nas unidades de saúde, afetando diretamente a saúde da população e a funcionalidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

3.2 Benefícios ocasionados com a contratação:

A contratação de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água traz uma série de benefícios tanto para a administração pública quanto para a comunidade atendida pelas Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. Esses benefícios incluem:

1. Melhoria nas Condições de Saúde e Segurança

Prevenção de Doenças: O controle efetivo de pragas, como ratos, baratas, mosquitos e escorpiões, reduz a disseminação de doenças graves como dengue, leptospirose, hantavirose e outras, que podem ser transmitidas por esses vetores. Isso garante um ambiente mais seguro para os pacientes e servidores da saúde.

Redução de Riscos de Contaminação: Com a limpeza das caixas d'água e eliminação de pragas, diminui-se o risco de contaminação da água e de ambientes de trabalho, protegendo a saúde de quem frequenta as unidades de saúde.

2. Cumprimento das Normas Sanitárias e Legais

Adequação à Legislação da ANVISA: A limpeza periódica das caixas d'água e o controle de pragas atendem às regulamentações da ANVISA e das normas sanitárias, garantindo que as unidades de saúde operem de acordo com as melhores práticas de saúde pública e higiene.

3. Melhoria da Qualidade do Atendimento à Saúde

Ambientes de Trabalho Mais Saudáveis: A eliminação de pragas e a manutenção de caixas d'água limpas garantem que os ambientes de trabalho nas unidades de saúde sejam mais saudáveis, proporcionando melhores condições para os profissionais de saúde desempenharem suas funções.

Segurança para Pacientes: A qualidade do ambiente de saúde é essencial para o tratamento dos pacientes. A eliminação de pragas e a manutenção da higiene contribuem para ambientes mais seguros, onde os pacientes podem se recuperar sem o risco de infecções relacionadas a pragas.

4. Preservação do Patrimônio Público

Proteção das Instalações: O controle de pragas como cupins e roedores previne danos às estruturas físicas das unidades de saúde, protegendo bens públicos valiosos, como móveis, equipamentos e edifícios, que poderiam ser destruídos ou comprometidos pela infestação de pragas.

Preservação da Qualidade da Água: A limpeza adequada das caixas d'água assegura que o sistema de abastecimento de água nas unidades de saúde seja mantido livre de impurezas, evitando a contaminação e a deterioração dos sistemas de distribuição de água.

5. Redução de Custos a Longo Prazo

Evita Danos Custosos: Ao prevenir danos causados por pragas (como roedores e cupins) e pela contaminação de caixas d'água, a contratação de serviços especializados ajuda a evitar custos elevados com reparos e tratamentos posteriores.

Redução de Custos com Saúde Pública: O controle eficaz das pragas reduz os custos com o tratamento de doenças relacionadas, como as causadas por vetores de doenças, diminuindo os gastos públicos com atendimentos médicos emergenciais e tratamentos prolongados.

Em resumo, a contratação desses serviços oferece uma série de benefícios estratégicos, tanto para a saúde pública quanto para a eficiência da administração das unidades de saúde, contribuindo para um ambiente mais seguro, saudável e eficiente para pacientes, servidores e gestores públicos.

3.3 Resultados pretendidos:

A contratação de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água nas Unidades de Atendimento à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA visa alcançar resultados essenciais para o bem-estar da população e a preservação da saúde pública. O principal resultado pretendido é a erradicação e prevenção da proliferação de pragas, como ratos, baratas, escorpiões, formigas e outros vetores de doenças, como dengue e leptospirose, promovendo ambientes mais seguros para servidores e pacientes.

Outro objetivo importante é a manutenção das caixas d'água limpas e desinfetadas, garantindo água potável e segura para consumo, em conformidade com as normas da ANVISA. Isso assegura a qualidade do abastecimento e evita riscos à saúde, prevenindo a contaminação de reservatórios. Além disso, a eliminação de pragas ajuda a preservar a infraestrutura das unidades de saúde, evitando danos a imóveis, móveis e equipamentos, o que contribui para a proteção do patrimônio público.

Com a adoção desses serviços, espera-se também a redução de custos a longo prazo, com a diminuição de danos causados por infestações e de despesas com tratamentos médicos relacionados a doenças transmitidas por pragas. A melhoria nas condições sanitárias e de higiene nas unidades de saúde vai impactar diretamente na qualidade do atendimento à população, promovendo um ambiente mais organizado e funcional, além de aumentar a confiança da comunidade nas ações da gestão pública.

A execução eficaz desses serviços contribui para o cumprimento das normas sanitárias e legais, evitando problemas fiscais e garantindo que as unidades operem de acordo com as exigências legais. O monitoramento contínuo das condições de saúde e segurança é essencial para manter a eficácia das medidas adotadas, garantindo um ambiente seguro e saudável a longo prazo.

3.4 Possível solução:

Diante das necessidades apontadas nesta solicitação, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, Aquisição dos serviços objeto da presente demanda se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas através de aquisição por unidade de item, não sendo necessário sua classificação em lote.

A prestação dos serviços solicitados deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Compras ao licitante contratado, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

3.4.1 Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a Contratação de **serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços** para atender as demandas das Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa, para fins de atendimento às necessidades institucionais. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de serviços comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos serviços conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades

de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.4.2. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

3.5 Considerações:

As considerações finais sobre a contratação de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água para as Unidades de Atendimento à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA devem destacar a importância estratégica e a urgência dessa medida. A prevenção e o combate a pragas não são apenas uma questão de higiene, mas também uma questão de saúde pública, uma vez que a presença de pragas como roedores e insetos pode ser vetor de várias doenças graves, com alto risco de disseminação, principalmente em ambientes de saúde.

A limpeza e desinfecção periódica das caixas d'água são igualmente cruciais, pois garantem que o fornecimento de água para consumo seja seguro e livre de contaminantes, evitando surtos e infecções que poderiam afetar tanto pacientes quanto servidores. Nesse contexto, a contratação desses serviços se torna uma ação preventiva, com um impacto direto na saúde pública, na manutenção da infraestrutura e na redução de custos futuros com tratamentos e reparos.

Além disso, a contratação de empresas especializadas é uma medida que visa otimizar a gestão de recursos públicos, já que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de infraestrutura e equipe interna para realizar essas tarefas de maneira eficaz. A terceirização dessas funções garante que os serviços sejam realizados por profissionais capacitados, com os equipamentos e insumos adequados, resultando em maior eficiência e resultados mais satisfatórios.

Ao garantir ambientes limpos e seguros, a Secretaria Municipal de Saúde não só protege os servidores e pacientes, mas também contribui para a preservação da imagem institucional e

para o fortalecimento da confiança da comunidade no sistema de saúde pública local. Portanto, a contratação desses serviços é fundamental para assegurar a qualidade do atendimento e a proteção da saúde pública em Altamira-PA.

3.6 Levantamento da demanda

O levantamento da demanda para a contratação de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água nas Unidades de Atendimento à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA foi realizado com base em diversas etapas de análise e diagnóstico. Primeiramente, foi realizada uma inspeção nas unidades de saúde, onde foram observadas as condições de higiene e a presença de pragas, como roedores, insetos e cupins, além de verificadas as condições dos reservatórios de água. Isso permitiu identificar as áreas mais críticas e os serviços mais urgentes.

Além disso, coletado informações com os profissionais de saúde que atuam nas unidades, o que ajudou a entender melhor os problemas enfrentados no dia a dia, especialmente em relação à presença de pragas e à qualidade da água. Também foram analisados os dados locais sobre a incidência de pragas e doenças transmitidas por vetores, como dengue e leptospirose, comuns na região, para determinar a necessidade de intervenção. A legislação vigente, da ANVISA, que exige a limpeza regular das caixas d'água, também foi levada em conta para garantir conformidade com as normas sanitárias.

A análise das condições climáticas da região, principalmente o período chuvoso, foi essencial para entender o aumento da proliferação de pragas, o que impacta diretamente a demanda. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não possui recursos humanos ou materiais adequados para realizar essas atividades, foi constatada a necessidade de terceirizar esses serviços, garantindo que profissionais especializados realizem as intervenções de maneira eficiente. Por fim, um relatório de demanda foi elaborado, com a quantificação dos serviços necessários, incluindo a limpeza de caixas d'água e o controle de pragas, assegurando a qualidade e segurança dos ambientes de saúde.

3.6.1 Plano Anual de Contratações 2025 (PAC).

Os itens demandados foram incluídos na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira-Pa de 2025.

Considerando a evidente necessidade de contratação de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água nas Unidades de Atendimento à Saúde da Secretaria Municipal de

Saúde de Altamira-PA e considerando que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Assim como a presente solicitação faz parte da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada estando de acordo com a Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, Art. 18º Item I.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 506.205,85 levando em consideração o valor relacionado ao último PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2023, ATA Nº 014/2024;

Considerando que o valor prévio realizado resultou no valor de R\$ 506.205,85 o qual foi originado do valor conforme descrito no pregão supra, correspondendo aproximadamente 0,323...% do Orçamento anual de R\$: 156.617.676,07 LOA do exercício de 2025, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato no exercício vigente.

Ano de 2025:

Receitas correntes: R\$ 712.633.443,74

Receita de capital: R\$ 6.755.000,00

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a solicitação para abertura de um processo licitatório, assim como a quantidade dos itens solicitados, para suprir as demandas das Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para o presente objeto será informada no momento da formalização do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tal indicação observará o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo que os recursos destinados à contratação estejam devidamente alocados e autorizados, de acordo com as normas vigentes e a legislação aplicável.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 90 (noventa dias), de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

I - Fiscal de Contratos - Titular: EDSON FERNANDES JACINTO MAGALHÃES. Matrícula: 126617-9

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **ELIZEU LOPES ULIAN**, Matrícula: 126608-0

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

E-mail licita.sesma2025@gmail.com

Nome: Danielle Carneiro Gonçalves Tel para contato: (93)
Decreto: 050/2025 Função: Assessor Especial III- Setor de Licitação.
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Integrante Setorial, titular e substituto (a definir)

Nome: Ely Alves Franca
Decreto: 064/2025 Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
E-mail: elyfrancasetorcompras@gmail.com

Nome: Islany S. Brito
Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde
E-mail licita.sesma2025@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Mauricio Miranda do Nascimento
Decreto: 011/2025 Função: Secretário Municipal de Saúde
E-mail: secretariadesaudealtamira@gmail.com

Nome: Antônio Carlos de Lima
Decreto: 054/2025 Função: Coordenador de Administração e Finanças
E-mail: admfinanca.sesma@gmail.com

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de entrega do serviço será IMEDIATO no local e horário definido pelo setor responsável pela solicitação. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificado.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

A prestação de serviço será realizada conforme descrito anteriormente, assim como identificado no Termo de Referência.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Altamira-Pa, 07 de abril de 2025.

ISLANY SILVA
BRITO:00761421246

Assinado de forma
digital por ISLANY SILVA
BRITO:00761421246

Islany S. Brito
Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde
Decreto nº 070/2025

Altamira/PA, 07 de abril de 2025

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8013
9140204

Assinado de forma
digital por MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140
204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 031/2025

Identificação do Requisitante:

Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS		
Setor Requisitante:	Setor de Compras e Almoxarifado		
Responsável:	Ederson Braga Rodrigues		
Função	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314

Identificação da Demanda:

Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Controle de Pragas e Limpeza de Caixas d'Água		
☐	Serviço não continuado.		
☒	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.		
☐	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.		
☐	Material de consumo.		
☐	Material Permanente e/ou Equipamento.		

2.	LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
		1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL Desinsetização, Desratização, Controle e retirada de abelhas, Controle de Caramujos e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, percevejos e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas.	M²	12.000
		2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO Certificar que não há fio desencapado no local, abrir parte do telhado para desalojar possíveis animais existentes no interior do forro, aspirar, varrer e soprar a parte interna do forro e retirar os detritos sólidos recolhidos no interior do forro.	M²	10.000
		3	SERVIÇO DE AFUGENTAMENTO DE MORCEGO vedação de vãos de acesso em forros de telhado, saídas de tubulações de serviço e outros espaços com estrutura de tela, tapumes ou argamassas conforme a característica do local; vedação das aberturas que dão acesso aos animais; emprego de sons para afugentar a espécie (choque de estruturas metálicas, sons miméticos de predadores); ou outros métodos presentes no mercado e que comprovadamente mais eficazes, desde que de acordo com as normas dos órgãos ambientais	M²	10.000

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

LOTE 2	4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	4
	5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	48
	7	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	4
	9	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	4
Requisitos Importantes para a Contratação:				
Fica a critério da Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos a definição da modalidade mais adequada para viabilizar a obtenção do referido contrato.				
Justificativas da Contratação:				
3.	Necessidade:	A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), e seus setores subordinados, oferece acolhimento e suporte a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. A manutenção de um ambiente salubre e seguro é crucial para o bem-estar físico e emocional dos usuários, bem como para a qualidade dos serviços prestados. A presença de pragas urbanas (como roedores, insetos, aracnídeos) representa uma séria ameaça à saúde, podendo disseminar doenças, contaminar alimentos e danificar as instalações. Da mesma forma, a falta de limpeza regular e adequada das caixas d'água compromete a qualidade da água utilizada para consumo e higiene, elevando o risco de proliferação de microrganismos patogênicos e impactando diretamente a saúde dos acolhidos e dos funcionários. A contratação de uma empresa especializada em controle de pragas e limpeza de caixas d'água surge, portanto, como uma necessidade premente e indispensável para garantir a habitabilidade, a higiene e a segurança sanitária da SEMAPS e seus demais setores, em		

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

	consonância com as normas de saúde e as diretrizes da assistência social. A expertise profissional garante a aplicação de métodos seguros e eficazes, minimizando riscos e assegurando a proteção da saúde coletiva.
Objetivos:	A contratação da empresa especializada visa alcançar os seguintes objetivos específicos: • Eliminar e controlar a infestação de pragas urbanas em todas as unidades subordinadas a SEMAPS, incluindo áreas de convivência, dormitórios, refeitório, cozinha, depósitos e áreas externas, através da aplicação de técnicas e produtos adequados, minimizando os riscos à saúde e evitando danos materiais. • Realizar a limpeza técnica e completa das caixas d'água das instituições, removendo sedimentos, lodos, biofilmes e quaisquer outros contaminantes que possam comprometer a qualidade da água armazenada, seguindo rigorosamente as normas da vigilância sanitária. • Implementar medidas preventivas eficazes para evitar futuras infestações de pragas e o acúmulo de sujidades nas caixas d'água, através da identificação de pontos críticos, da aplicação de barreiras físicas e químicas preventivas, e da orientação sobre boas práticas de higiene e conservação. • Assegurar a conformidade com as legislações sanitárias vigentes relativas ao controle de pragas e à qualidade da água para consumo humano, evitando sanções e garantindo um ambiente seguro e saudável para todos. • Otimizar a alocação de recursos humanos da SEMAPS, direcionando os esforços da equipe interna para suas atividades finalísticas de assistência e promoção social, enquanto a manutenção especializada é realizada por profissionais qualificados.
Benefícios decorrentes da Contratação:	A contratação da empresa especializada trará múltiplos benefícios para a SEMAPS: • Melhora significativa da saúde e do bem-estar dos usuários e funcionários, através da eliminação de vetores de doenças e da garantia de água potável de qualidade. • Redução dos riscos de surtos de doenças transmitidas por pragas ou pela água contaminada, evitando intercorrências de saúde que poderiam demandar recursos adicionais e prejudicar o atendimento. • Preservação das instalações e equipamentos das unidades, evitando danos estruturais e perdas materiais causados por pragas, como roedores que danificam fiações ou insetos que deterioram móveis e estruturas. • Criação de um ambiente mais acolhedor e digno para os usuários, contribuindo para o seu conforto e senso de segurança, fatores essenciais para o processo de recuperação e inclusão social. • Otimização da eficiência operacional, minimizando interrupções nas atividades devido a problemas de saúde ou necessidade de ações corretivas emergenciais relacionadas a pragas ou qualidade da água. • Fortalecimento da imagem institucional da SEMAPS, demonstrando o compromisso com a qualidade dos serviços e o cuidado com a saúde e o bem-estar da população atendida.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Resultados Pretendidos:	Com a contratação da empresa especializada, a SEMAPS almeja alcançar os seguintes resultados concretos: • Ausência de sinais de infestação de pragas urbanas nas dependências das unidades pertencentes a SEMAPS, comprovada por monitoramento regular e relatórios técnicos da empresa contratada. • Qualidade da água das caixas d'água em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, atestada por laudos de análise laboratorial após a limpeza. • Implementação de um plano de controle de pragas e de limpeza de caixas d'água preventivo e contínuo, com cronograma de ações e medidas de monitoramento para evitar recorrências. • Redução mensurável de queixas e relatos de problemas relacionados à presença de pragas ou à qualidade da água por parte dos usuários e funcionários. • Melhora nos indicadores de saúde relacionados a doenças transmitidas por vetores ou pela água na população atendida (quando aplicável e monitorável). • Elaboração de relatórios técnicos detalhados pela empresa contratada, documentando as ações realizadas, os produtos utilizados, os resultados obtidos e as recomendações para a manutenção das condições sanitárias.
Considerações:	A decisão de contratar uma empresa especializada em controle de pragas e limpeza de caixas d'água representa um investimento estratégico na saúde, segurança e bem-estar da população vulnerável atendida pela SEMAPS. A expertise e os recursos técnicos de uma empresa especializada garantem a execução de serviços de alta qualidade, com segurança e eficácia, minimizando os riscos e assegurando a conformidade com as normas sanitárias, uma vez que a SEMAPS não possui mão de obra especializada própria nem os equipamentos necessários para realizar tais serviços. Ao priorizar a manutenção de um ambiente saudável e higiênico, a SEMAPS reafirma seu compromisso com a dignidade e a qualidade de vida dos cidadãos de Altamira, contribuindo para um atendimento mais humanizado e eficiente. A não realização desta contratação implicaria em riscos significativos para a saúde dos acolhidos e funcionários, podendo gerar custos ainda maiores a longo prazo com ações corretivas emergenciais e potenciais danos à imagem da instituição. Portanto, a presente justificativa demonstra a imperatividade desta contratação para o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços oferecidos pela SEMAPS.
Estimativa de Quantidade:	A aquisição dos bens está alinhada ao planejamento estratégico da SEMAPS, cuja missão é promover o desenvolvimento regional sustentável, consolidar a proteção social e ativamente fomentar a inclusão social. A missão da secretaria transcende a mera implementação de políticas públicas, buscando ser uma referência nesse processo de desenvolvimento. Ao integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a Secretaria desempenha um papel vital na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento sustentável. A aquisição dos bens objeto deste instrumento não apenas está alinhada à Sede da secretaria, mas abrange todos os setores como um todo: • Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I, II e III) • O Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM) • O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

	• Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO) • Conselho Tutelar I e II • O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) • O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) • Sistema Nacional de Emprego (SINE) • O Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico) de Altamira, e dos distritos de Castelos dos Sonhos e Cachoeira da Serra. • Restaurantes Popular da 7 de Setembro e do bairro do Mutirão • Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV), do idoso, São Domingos, Princesa do Xingu, Agro vila Sol Nascente, Cajá e Pimentel. • ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso) • Casa de Apoio de Altamira na capital Belém			
4.	Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:			
	R\$ 245.205,73 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e três centavos)			
5.	Indicação para Dotação Orçamentária:			
	☒ Não é Convênio	☐ Fundo Municipal	☐ Recursos do Município	
	☐ Emenda	☐ Fundo Nacional	☐	
6.	Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:			
	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:			
	☒ NÃO	☐ SIM		
			Descreva:	
7.	Prioridade de Contratação:			
	A contratação possui o seguinte grau de prioridade:			
	☒ Alta	☐ Média	☐ Baixa	
				(demanda imediata ou urgente)
				(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)
				(demanda programada no plano anual)
8.	Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:			
	Assessor de Planejamento:	Ederson Braga Rodrigues		
	Função:	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
	E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314
	Chefe de Setor:	Haeston Silva Carvalho		
	Função:	Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado	Decreto:	0178/2025
	E-mail:	assistenciasocialatmgab@gmail.com	Telefone:	(93) 9235-8000

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Gestor Demanda / Secretário Municipal:	EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO		
Função	Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social	Decreto:	009/2025
E-mail:	assistenciasocialatmgab@gmail.com	Telefone:	
Observações Gerais:			
9.	A assinatura do GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA é condição crucial para a Ordem de Compra/Serviço, sem a qual não haverá responsabilidade de pagamento.		
Prazo do Fornecimento e/ou de Execução:			
10.	O prazo para a o início dos serviços deverá ser em até 2 (dois) dias seguidos, ou pelo período que for acordado previamente entre as partes. Em casos de imprevistos que impossibilitem o cumprimento do prazo, o fornecedor deverá comunicar o responsável com antecedência mínima de 24 horas, por meio de documento oficial ou e-mail, justificando o atraso e informando a nova previsão para o serviço.		
Local do Fornecimento e/ou de Execução:			
11.	SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, em horário de - 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Setor de Compras da SEMAPS - Haeston Silva Carvalho, Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado. Decreto nº 178/2025.		
Forma e Prazo para Pagamento:			
12.	O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais		
Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:			
13.	Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento;		
	Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.		
Local/Data: Altamira, 10 de abril 2025			
14.	Assinatura:  Documento assinado digitalmente EDERSON BRAGA RODRIGUES Data: 10/04/2025 17:30:55-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		
Responsavel:	Ederson Braga Rodrigues		
Função	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Ciente, autorizo o início do processamento:

Assinatura:

Gestor Demanda
/ Secretário
Municipal:

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Função

Secretária Municipal de Assistência e
Promoção Social

Decreto:

009/2025

E-mail:

assistenciasocialatmgab@gmail.com

Telefone:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA
1.2. SETOR REQUISITANTE: GABINETE DA SECRETARIA
1.3. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUANE HOLANDA LOPES SOARES
1.4. CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA ADMINISTRATIVO DE FINANÇAS
1.5. E-MAIL: luane.soares@altamiraeduc.com.br
1.6. TELEFONE: (93) 99153-3878

2. OBJETO:

- 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, POR MEIO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, AFUGENTAMENTO, ETC., LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COMPREENDENDO, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-PA E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

- 3.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
3.1.1. PREGÃO ELETRÔNICO.
3.2. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:
3.2.1. DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altamira-PA;
3.2.2. LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

() SERVIÇO NÃO CONTINUADO

() SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

(X) SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

() MATERIAL DE CONSUMO

() MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira tem o intuito de contratar empresa para prestação de serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, nas áreas internas e externas desta Secretaria, Unidades Escolares, Setor de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação.

A solicitação, justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas das edificações públicas municipais, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves às pessoas. No período chuvoso há um aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, hantavirose, leptospirose e outros.

Além disso os ambientes escolares onde circula uma grande quantidade de pessoas em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde e quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários.

Em se tratando de saúde e segurança sanitária nas escolas, é necessária atenção especial quanto a qualidade da limpeza e higiene dos locais de armazenamento da merenda escolar. Nesse sentido, a administração propõe um cronograma periódico de execução dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, desalojamento de pombos e morcegos, nas escolas públicas, das unidades e no demais prédio públicos gerenciados por esta Secretaria visando garantir as condições necessárias para o adequado funcionamento desses locais.

Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Secretaria de Educação, promovendo assim um

ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde de aproximadamente 3.600 servidores e 24.499 alunos. No que versa sobre os quantitativos descritos estimou-se com base no levantamento efetuado pelo Setor de Compras desta Secretaria de Educação, em virtude do número de escolas que são exatamente 198 (cento e noventa e oito) escolas Municipais, sendo que 48 (quarenta e oito) estão localizadas na Zona Urbana e 150 (cento e cinquenta) estão localizadas na Zona Rural.

DAS UNIDADES ESCOLARES E QUANTIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

ESCOLAS LOCALIZADAS NO ESPAÇO URBANO	
Nº	ESCOLA
1	CEI Irmã Serafina
2	CEI Jardim Primavera anexo a EMEIF Nova Colina
3	CEI Conhecer
4	CEI Irmã Vitalina Maria Gontijo
5	CEI Pastor Raymundo Marques Marinho
6	CEI Vereador Ademar Teixeira
7	CEI Vovô Bezerra
8	CEI Profª Aldenira Castelo Santana
9	CEI Ruth Passarinho
10	CEI Santa Benedita
11	CEI São Sebastião
12	EMEF Artur Teixeira
13	EMEF Carlos Leocárpio Soares
14	CEI Deodoro da Fonseca
15	ESTIMA Dr. Octacílio Lino
16	EMEF Geraldo Emídio Bezerra
17	EMEF João Rodrigues da Silva
18	EMEF Nossa Senhora Aparecida
19	EMEF Paulo Benício dos Santos
20	EMEF Prof. Antônio Gondim Lins
21	EMEF Profª Rilza Maria de Moura Acácio de Sousa
22	EMEF Saint Clair Passarinho
23	EMEF Santa Benedita
24	EMEF Sebastião Oliveira
25	Escola SESI Altamira
26	CEI Azimar Almeida
27	CEI Prof. Ubirajara Marques Umbuzeiro
28	CEI Profª Eulália Soares de Oliveira
29	CEI Profª Mª Carmélia Furtado da Rocha
30	CEI Santa Ana
31	EMEIF Dr. Ulysses Guimarães
32	EMEIF Esther de Figueiredo Ferraz
33	EMEIF Florêncio Filho
34	EMEIF Fraternidade Antônio Inácio Lucena
35	EMEIF Getúlio Vargas
36	EMEIF Ideal
37	EMEIF João e Maria
38	EMEIF José de Alencar
39	EMEIF Maria Farias Ferreira
40	EMEIF Maria Luiza Silva Holanda
41	EMEIF Nova Colina
42	EMEIF Prof.ª Maria Celeste Vieira da Silva
43	CEI Prof.ª Nair de Nazaré Lemos
44	EMEF Raimunda Rodrigues Mota
45	EMEIF Raimundo Mário Castelo Santana
46	EMEIF Rui Barbosa
47	ESTIMA Jose Edson Burlamaque de Miranda
48	EMEIF Kirinapan Kuruaya

ESCOLAS LOCALIZADAS NO ESPAÇO RURAL, RESEX E RIBEIRINHA

Nº	ESCOLA
1	EMEIF 13 de Maio
2	EMEF São Pedro do Iriri anexa a EMEIF 13 de Maio
3	EMEIF Novo Pacto anexa a EMEIF 13 de Maio
4	EMEF Coração de Leão - sala isolada da EMEIF 13 de Maio
5	EMEIF Cachoeira da Serra
6	CEI Paraíso Infantil anexa a EMEIF Cachoeira da Serra
7	CEI Irene Heck
8	EMEIF Inovação
9	EMEIF João Paulo II
10	EMEF PDS Brasília sala isolada da EMEIF João Paulo II
11	EMEF Esperança IV sala isolada da EMEIF João Paulo II
12	EMEIF Léo Heck
13	EMEF Indígena Beparigroti anexa a EMEIF Léo Heck
14	EMEF Indígena Nhakbariti
15	EMEF Indígena Pycatô anexa a EMEIF Leo Heck
16	EMEIF Princesa do Xingu
17	EMEIF Artur Pessoa
18	EMEIF São Pedro
19	EMEIF São Lázaro anexa a EMEIF São Pedro
20	EMEIF Nova Vida
21	EMEIF Itapuama anexa a EMEIF Nova Vida
22	EMEF Paulo Freire anexa a EMEIF Nova Vida
23	EMEIF São Benedito
24	EMEIF Alteir Mardegan
25	EMEIF Cajueiro anexa a EMEIF Alteir Mardegan
26	EMEIF Cleidiane Sousa de Araújo anexa a EMEIF Alteir Mardegan
27	EMEIF Lajes do Xingu anexa a EMEIF Alteir Mardegan
28	EMEIF Elisandria José Dias anexa a EMEIF Alteir Mardegan
29	EMEIF Oneide de Sousa Tavares
30	EMEIF Rio Branco anexa a EMEIF Oneide de Sousa Tavares
31	EMEIF São Roque anexa a EMEIF Oneide de Sousa Tavares
32	EMEIF Sol Nascente
33	EMEIF Bela Vista Palhal anexa a EMEIF Sol Nascente
34	EMEF Ilha do Pedrão anexa a EMEIF Sol Nascente
35	EMEIF São Francisco das Chagas anexa a EMEIF Sol Nascente
36	EMEIF Babaquara anexa a EMEIF Sol Nascente
37	EMEIF Boa Esperança anexa a EMEIF Sol Nascente
38	EMEIF Novo Horizonte anexa a EMEIF Sol Nascente
39	EMEIF São Sebastião anexa a EMEIF Sol Nascente
40	EMEIF São Francisco
41	EMEF Cachoeirinha anexa a EMEIF São Francisco
42	EMEF Furo da Fava anexa a EMEIF São Francisco
43	EMEF Boa Vista anexa a EMEIF São Francisco
44	EMEF Boa Esperança do Iriri anexa a EMEIF São Francisco
45	EMEF Manelito
46	EMEF Ideinha anexa a EMEF Manelito
47	EMEF Nova Iriri anexa a EMEF Manelito
48	EMEF São Lucas anexa a EMEF Manelito
49	EMEIF Beira Rio I
50	EMEF Beira Rio III anexa a EMEIF Beira Rio I
51	EMEF Estrela do Iriri anexa a EMEIF Beira Rio I
52	EMEIF Morro do Anfrísio
53	EMEF Lajeado anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
54	EMEF Boa Saúde anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
55	EMEIF Morro Verde anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
56	EMEF Novo Paraíso anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
57	EMEF Praia Grande anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
58	EMEIF Gabiroto
59	EMEF Bela Vista anexa a EMEF Gabiroto
60	EMEF Baliza anexa a EMEF Gabiroto
61	EMEF Cristo Redentor anexa a EMEF Gabiroto

62	EMEF Humaitá anexa a EMEF Gabiroto
63	EMEF Volta da Pedra anexa a EMEF Gabiroto
64	EMEIF Passaí anexa a EMEF Gabiroto
65	EMEF Indígena Kôkôkangroti
66	EMEF Indígena Bekati anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
67	EMEF Indígena Bemoti anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
68	EMEIF Indígena Bepkara Xikrin anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
69	EMEF Indígena Bep Ngongoti Xikrin anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
70	EMEF Indígena Kameredjâm sala isolada da EMEF Bep Kara anexa a EMEF Kôkôkangroti
71	EMEIF Indígena Krimei sala isolada da EMEF Indígena Kôkôkangroti (Multi)
72	EMEF Indígena Ngokoro anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
73	EMEIF Indígena Pukamei sala isolada da EMEF Indígena Kôkôkangroti
74	EMEF Indígena Pridjam sala isolada da EMEF Bep Kara anexa a EMEF Kôkôkangroti
75	EMEIF Indígena Batpronoro sala isolada da EMEF Indígena Bekati anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
76	EMEF Indígena Kabakro sala isolada da EMEF Indígena Bemoti Xikrin anexa a EMEIF Indígena Kôkôkangroti
77	EMEF Indígena Krny sala isolada da EMEF Indígena Ngokoro anexa a EMEIF Indígena Kôkôkangroti
78	EMEF Indígena Kenoron sala isolada da EMEF Indígena Bep Kara anexa a EMEIF Indígena Kôkôkangroti
79	EMEF Indígena Ngomeiti sala isolada da EMEIF Indígena Kôkôkangroti
80	EMEF Indígena Pratinhopuru sala isolada da EMEIF Indígena Kôkôkangroti
81	EMEF Indígena Ngokodjam sala isolada da EMEF Indígena Bep Ngongoti anexa a EMEIF Indígena Kôkôkangroti
82	EMEIF Indígena Iatora Parakanã
83	EMEIF Indígena Axowya Parakanã anexa a EMEIF Indígena Iatora Parakanã
84	EMEF Indígena Tormoa Pipi sala isolada a Axowya anexa a EMEIF Iatora Parakanã
85	EMEF Indígena Paranapytoga sala isolada da EMEF Axowya anexa a EMEIF Iatora Parakanã
86	EMEIF Indígena Awaga Parakanã anexa a EMEIF Indígena Iatora Parakanã
87	EMEF Indígena Kana'a Parakanã sala isolada da EMEF Awaga anexa a EMEIF Iatora Parakanã
88	EMEF Indígena Tatarayra sala isolada da EMEF Awaga anexa a EMEIF Iatora Parakanã
89	EMEF Indígena Xiwe sala isolada da Awaga anexa a EMEIF Iatora Parakanã
90	EMEF Indígena Pinaxinga sala isolada da Indígena Awaga anexa a EMEIF Iatora Parakanã
91	EMEF Indígena Konomipipia sala isolada da Iatora Parakanã (Multi)
92	EMEIF Indígena Arona Parakanã
93	EMEF Indígena Ata'a Parakanã sala isolada da EMEIF Indígena Arona Parakanã
94	EMEF Indígena Karapa sala isolada da EMEIF Indígena Arona Parakanã
95	EMEF Indígena Moxi a Parakana anexa a EMEIF Indígena Arona Parakanã
96	EMEF Indígena Paranomokoa sala isolada da EMEIF Indígena Arona Parakanã
97	EMEF Indígena Paranoete sala isolada da EMEIF Indígena Arona Parakanã
98	EMEIF Indígena Maeta Arara
99	EMEF Indígena Apekui Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara
100	EMEF Indígena Peo Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara
101	EMEF Indígena Tjaupy Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara
102	EMEF Indígena Kararaô
103	EMEF Indígena Imoti EMEF Kararaô
104	EMEF Indígena Rikrekó sala isolada da EMEF Indígena Kararaô
105	EMEF Indígena Kruakro sala isolada da EMEF Indígena Kararaô
106	EMEIF Indígena Tjibie Arara
107	EMEF Indígena Pyrewa sala isolada da EMEIF Indígena Tjibie Arara
108	EMEF Indígena Nãi Kuruia
109	EMEF Arami sala isolada da EMEF Indígena Nãi Kuruia
110	EMEIF Indígena Irinapane
111	EMEF Indígena Anapiwi sala isolada da EMEIF Indígena Irinapane
112	EMEIF Indígena Maria Lopes Kuruaya anexa a EMEIF Indígena Irinapane
113	EMEIF Indígena Manoel Noar anexa a EMEIF Indígena Irinapane
114	EMEIF Indígena Tywaija Xipaya
115	EMEF Indígena Jawaydu Xipaya anexa a EMEIF Indígena Tywaija Xipaya
116	EMEF indígena Pitijptja sala isolada da EMEF Indígena Jawaydu Xipaya
117	EMEIF Indígena Bep Pryti
118	EMEF Indígena Bekre anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti
119	EMEF Indígena Kueti Kenkrô sala isolada a EMEIF Bep Pryti
120	EMEF Indígena Kueti Pyktiopuru sala isolada a EMEIF Bep Pryti
121	EMEF Indígena Ngorârâti anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti
122	EMEF Indígena Nhâkrêê Xikrin anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti
123	EMEF Indígena Kokoiaôti sala isolada da Nigogorati anexa a EMEIF Bep Pryti
124	EMEIF Indígena Mureyraaitejepe

125	EMEIF Indígena Jane Mueawa Jane Jeegimu anexa a EMEIF Indígena Mureyraatejepe
126	EMEIF Indígena Gavião sala isolada da EMEIF Indígena Mureyraatejepe
127	EMEIF Indígena Iwikara sala isolada da EMEIF Mureyraatejepe
128	EMEIF Indígena Muirina sala isolada da EMEIF Jane Mueawa Jane Jeegimu anexa a EMEIF Mureyraatejepe
129	EMEIF Indígena Itapemu'u sala isolada da EMEIF Jane Mueawa Jane Jeegimu anexa a EMEIF Mureyraatejepe
130	EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
131	EMEIF Indígena Jawatinu Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
132	EMEIF Indígena Katayaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
133	EMEIF Indígena Maru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
134	EMEIF Indígena Maypaydu Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
135	EMEIF Indígena Kanafista sala isolada da EMEIF Indígena Muiparanu anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
136	EMEIF Indígena Terewetxi sala isolada da EMEIF Indígena Muiparanu anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
137	EMEIF Indígena São Miguel sala isolada da EMEIF Indígena Tatuaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
138	EMEIF Indígena Tan Xingu sala isolada da EMEIF Indígena Tatuaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
139	EMEIF Indígena Muiparanu anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
140	EMEIF Indígena Tatuaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
141	EMEIF Indígena Morô Arawete sala isolada da EMEIF Indígena Maypaydu Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
142	EMEIF Indígena Karanhin
143	EMEIF Indígena Ekêti anexa a EMEIF Indígena Karanhin
144	EMEIF Indígena Paire anexa a EMEIF Indígena Karanhin
145	EMEIF Indígena Pytárekô anexa a EMEIF Indígena Karanhin
146	EMEIF Indígena Nhakba anexa a EMEIF Indígena Karanhin
147	EMEIF Indígena Pákutoró anexa a EMEIF Indígena Karanhin
148	EMEIF Indígena Takak Bereiti anexa a EMEIF Indígena Karanhin
149	EMEIF Indígena Kôkôrêti anexa a EMEIF Indígena Karanhin
150	EMEIF Indígena Ngreikuêti anexa a EMEIF Indígena Karanhin

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

5.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, POR MEIO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, AFUGENTAMENTO, ETC., LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COMPREENDENDO, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-PA E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL: Desinsetização, desratização, controle e retirada de abelhas, Controle de Caramujos e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, percevejos e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas.	M²	170.000
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO: Certificar que não há fio desencapado no local, abrir parte do telhado para desalojar possíveis animais existentes no interior do forro, aspirar, varrer e soprar a parte interna do forro e retirar os detritos sólidos recolhidos no interior do forro.	M²	100.000
3	SERVIÇO DE AFUGENTAMENTO DE MORCEGO: vedação de vãos de acesso em forros de telhado, saídas de tubulações de serviço e outros espaços com estrutura de tela, tapumes ou argamassas conforme a característica do local; vedação das aberturas que dão acesso aos animais; emprego de sons para afugentar a espécie (choque de estruturas metálicas, sons miméticos de predadores); ou outros métodos presentes no mercado e que comprovadamente mais eficazes, desde que de acordo com as normas dos órgãos ambientais.	M²	50.000
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	120
5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a	SERVIÇO	20

	capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.		
6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	10
7	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	50
9	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	SERVIÇO	50
6. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ☐ Convenio nº Ou emenda nº ☒ Não é convênio			
7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO: ☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou ☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:			
8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: 8.1. A contratação possui o seguinte grau de prioridade: ☒ ALTA ☐ MÉDIA ☐ BAIXA			
9. PRAZO PARA PAGAMENTO: 9.1. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias.			
10. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL: 10.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.			
11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: 11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. 11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.			
12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: 12.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023.			
13. ESTIMATIVA FINANCEIRA: 13.1. Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo Setor de Licitação e Contratos, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.			

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Município de Altamira-PA, 10 de abril de 2025.

LUANE HOLANDA
LOPES
SOARES:9944870021
0

Assinado de forma digital por
LUANE HOLANDA LOPES
SOARES:99448700210
Dados: 2025.04.10 09:11:18
-03'00'

Luane Holanda Lopes Soares
Coordenadora de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº. 092/2025
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

